

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017/IPEM-MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste em prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 013/2017, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 15.08.2019 a 14.08.2020 e Concessão do percentual de desconto em 1,20% nos itens.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, §1º, §2º, Inciso II e 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 06 de Agosto de 2019.

ASSINAM: BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA e RODRIGO MANTOVANI - PRIME CONSULTORIA E ASSESORIA EMPRESARIAL LTDA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a2cb6c30

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar